



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/17)  
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 45 anos do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo – CCS-SP.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo – CCS-SP pelo extraordinário trabalho que desenvolve há 45 anos.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de setembro de 2017.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar